



LEI ORDINÁRIA Nº 2616

de 25 de janeiro de 2018

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Nação Zumbi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Nação Zumbi.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de janeiro de 2018

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2616/2018 - 25 de janeiro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em